



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N° 011/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**” no serviço público municipal de Vargem Bonita, no dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais de saúde executados em regime de plantão.

Art. 2º - O retorno aos trabalhos normais no serviço público se dará no dia 14 de fevereiro de 2018, em horário normal de funcionamento (8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 05 de fevereiro de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/02/2018, de acordo com a Lei Municipal n° 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças